

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			04 Bairro ELDORADO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 126.173.941.25	11 Nome DEISON ANDRADE			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DEZENOVE, 241				13 Bairro TROPICAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32070-580	17 CTPS (nº, série, UF) 00000032931/00092 MG	18 CPF 039.422.266-00
19 Data de nascimento 01/11/1978	20 Nome da mãe MARIA LICA ANDRADE			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.000,00	24 Data de admissão 05/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.000,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	250,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 7/12 avos	583,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	194,44	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.027,77</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	75,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	18,75
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	60,00
115.2 Vale	1.000,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.153,75</b>
				<b>VALOR LIQUIDO</b>	<b>874,02</b>

<b>EMPREGADOR</b>		02 Razão Social/Nome	
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
<b>TRABALHADOR</b>			
10 PIS / PASEP 126.173.941.25	11 Nome DEISON ANDRADE		
17 CTPS (nº, série, UF) 00000032931/00092 MG	18 CPF 039.422.266-00	19 Data de nascimento 01/11/1978	20 Nome da mãe MARIA LICA ANDRADE
<b>CONTRATO</b>			
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado			
24 Data de admissão 05/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. Afast. PDO
		29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%	
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)			

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 874,02, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 31 de Março de 20.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Deison Andrade*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**26.047.928/0001-15**  
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
 Rua Riso do Prado, 198  
 Eldorado - CEP 32310-410  
**CONTAGEM - MG**

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido

Assinatura [assinatura] Matrícula MG15903639

Assinatura [assinatura] Matrícula MS13812153

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)



CONTAGEM  
DESIGN ANDRADE

centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**

CONTAGEM, 31 de março de 2020

*[Handwritten signature]*

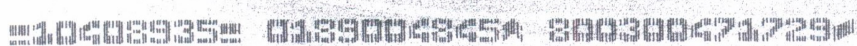
CONTAGEM  
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 12/2019

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTA

CNPJ 26.047.928/0001-15

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 04/2013

900484 018 104 0893 5 03004717-2 4 AAA 900484 0



*Deisee Andrade*

